



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4968/2026

Processo Número: **10801/2026** | Data do Protocolo: 31/03/2026 17:16:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003300310037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria Competente **para disponibilizar recursos para o custeio da Congregação das Filhas de Maria Missionária, inscrita no CNPJ nº 57.388.274/0001-17, localizada no município de Santo Anastácio.**

JUSTIFICATIVA

O nosso gabinete recebeu o ofício nº 217/2026 (documento anexo), do Senhor Prefeito Luiz Infante, solicitando a liberação de recursos para o custeio da Congregação das Filhas de Maria Missionária localizada no referido município.

Nesse sentido, com base nas previsões orçamentárias destinadas às demandas do Estado, se revela salutar a indicação **para disponibilização de recursos no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o custeio da Congregação das Filhas de Maria Missionária, inscrita no CNPJ nº 57.388.274/0001-17, localizada no município de Santo Anastácio**, medida que contribuirá sobremaneira para o atendimento do serviço social.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em / /2026

Carla Morando



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 31/03/2026 16:41

Checksum: **6B6AB71A9B2D94E9CECBCE7EFED5354E1D0DE2F41FBEA0585C531376F704B78C**





MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro

Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-083 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento

e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Santo Anastácio, 19 de março de 2026

OF/GAB Nº 217/26 – DDRL

Excelentíssima Senhora Deputada:

Com meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a viabilidade de destinar ao município de Santo Anastácio, uma emenda parlamentar no valor **de R\$50.000,00 para custeio** para Congregação das Filhas de Maria Missionárias, inscrita no CNPJ nº 57.388.274/0001-17.

Senhora Deputada, o trabalho realizado pelas irmãs envolve ações voltadas à educação, assistência social e formação cidadã, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estruturado, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Ademais, a instituição desempenha papel fundamental no apoio às famílias, fortalecendo vínculos e promovendo inclusão social.

Dessa forma, o investimento proposto contribuirá diretamente para a continuidade e expansão de um trabalho que já é referência no município, refletindo positivamente na formação de crianças e adolescentes e no bem-estar das famílias atendidas.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, a Senhora
CARLA MORANDO
Deputada Estadual
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - SP